



Universidade Federal do Pará
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 595/97- DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997

EMENTA: Revoga a resolução nº566/87, do Conselho Universitário

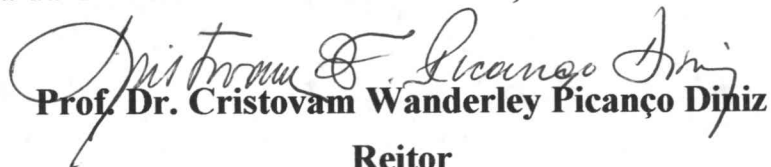
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Egrégia Câmara de Legislação e Normas (Parecer nº 005/97), de acordo com decisão do Conselho Universitário na sessão plenária de 29 de dezembro de 1997, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica revogada a resolução nº 566/87, do Conselho Universitário, em virtude de ter sido constatado pela auditoria desta Instituição Federal de Ensino Superior, a ilegalidade no pagamento por atividades eventualmente desempenhadas por docentes, tudo de conformidade com os autos do processo nº 023585/97.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de dezembro de 1997.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração